



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ: 01.621.772/0001-03

Av. 21 de dezembro, 850 – Centro, Goianá

LICITAÇÃO Nº 12/2026

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 11/2026

TERMO DE REFERÊNCIA

Setor de Licitações e Compras

Câmara Municipal de Goianá

GOIANÁ, 25 DE FEVEREIRO DE 2026

1. INTRODUÇÃO

O presente Termo de Referência tem por finalidade estabelecer as diretrizes e especificações técnicas para a realização do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2026, INEXIGIBILIDADE Nº 11/2026, destinado à INSCRIÇÃO EM CURSO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA AGENTES POLÍTICOS E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ-MG destinado a UM VEREADOR da Câmara Municipal de Goianá. Este documento fundamenta-se na Lei Federal N.º 14.133/21 e demais normas aplicáveis, visando garantir a transparência, eficiência e economicidade na contratação.

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto consiste na INSCRIÇÃO EM CURSO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA AGENTES POLÍTICOS E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ-MG destinado a UM VEREADOR da Câmara Municipal de Goianá, visando o aprimoramento das habilidades e conhecimentos necessários ao desempenho eficiente de suas atribuições, conforme as especificações constantes neste Termo de Referência.

3. JUSTIFICATIVA

A necessidade de capacitação profissional para agentes políticos e servidores da Câmara Municipal de Goianá encontra respaldo na Constituição Federal de 1988, que estabelece, em seus dispositivos, a importância do aprimoramento contínuo e da valorização dos agentes públicos. A previsão legal reforça a compreensão de que a capacitação é um instrumento fundamental para o desenvolvimento das competências necessárias ao eficiente desempenho das funções públicas.

A realização de um curso específico de capacitação visa atender não apenas à exigência legal, mas principalmente à necessidade de aprimoramento constante diante das demandas complexas e dinâmicas do serviço público. Dessa forma, o investimento na qualificação dos agentes políticos e servidores representa um compromisso com a eficiência, a transparência e a excelência no atendimento aos interesses da comunidade local.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

4.1 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CURSO DE CAPACITAÇÃO PRESENCIAL EM GESTÃO PÚBLICA.

Tema: ATUAÇÃO PARLAMENTAR E RESPONSABILIZAÇÃO DO VEREADOR .

Conteúdo Programático:

- Terça-Feira: 03/03/2026 - 15h às 17hs - Credenciamento e entrega de materiais - Orientações práticas.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ: 01.621.772/0001-03

Av. 21 de dezembro, 850 – Centro, Goiânia

- Quarta-Feira: 04/03/2026 - 8hs às 12hs - Módulo 1 - Fundamentos da Responsabilização do Parlamentar.
Noções gerais de responsabilização do Vereador..
Responsabilidade civil do Vereador.
Responsabilidade penal dos parlamentares municipais.
Imunidades parlamentares: alcance, limites e entendimentos jurisprudenciais.
- Quinta-Feira: 05/03/2026 - 8hs às 12hs - Módulo 2 - Responsabilidade Administrativa, Improbidade e Ética Parlamentar.
Responsabilidade administrativa do Vereador e regime disciplinar.
Improbidade administrativa e a atuação do parlamentar municipal.
Responsabilidade ética e Código de Ética Parlamentar.
Comissão processante e processo de cassação de mandato.
Garantias do contraditório e da ampla defesa.
- Sexta-Feira: 06/03/2026 - 8hs às 12hs - Módulo 3 - Atuação Fiscalizatória, Mídias Digitais e Prevenção de Riscos.
Atuação fiscalizatória do Vereador e seus limites legais.
Uso indevido da função parlamentar e conflito de interesses.
Responsabilização por atos praticados em redes sociais e meios digitais.
Boas práticas para prevenção de responsabilidades e atuação segura.
- Carga Horária: A carga horária total do curso deverá ser de 12 (doze) horas, distribuídas conforme a programação mencionada no item acima deste documento.
- Metodologia: O curso será realizado presencialmente no município de Belo Horizonte, Minas Gerais, no modelo presencial, NO PERÍODO DE 03 A 06 DE MARÇO DE 2026.

4.2 PALESTRANTE

- Palestrante: FILIPE LUIZ MENDANHA SILVA
- Currículo do Palestrante: MESTRE EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA pela Universidade Federal de Santa Maria - Rio Grande do Sul (2021-2023), PÓS-GRADUAÇÃO em DIREITO PÚBLICO pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - Praça da Liberdade (2018-2019), ESPECIALISTA em ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PLANEJAMENTO E GESTÃO GOVERNAMENTAL pela Fundação João Pinheiro (2018-2020), PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO ELEITORAL pela Faculdade Pólis Civitas (2020-2021), MBA em INFRAESTRUTURA, CONCESSÕES E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - Praça da Liberdade (2019-2022), GRADUAÇÃO em DIREITO pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (2017). Possui grande EXPERIÊNCIA EM DIREITO PÚBLICO e ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. Exerceu o cargo de Procurador Municipal na Prefeitura Municipal de Belo Vale/MG (2024). Exerceu o cargo de Procurador Jurídico Consultivo Assistente na Prefeitura Municipal de Itabirito (2019), tendo sido Assessor Jurídico (2018) e Assessor de Gabinete na Prefeitura Municipal de Itabirito (2017). Foi associado do escritório Oliveira Braga advogados (2019-2021); Assessor Jurídico da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Estado Minas Gerais (2021-2022) e Estagiário do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, na 2 Promotoria de Justiça na comarca de Itabirito (2015-2017). Exerceu o mandato de presidente da comissão jovem da 62 subseção da OAB Itabirito/MG - triênio 2019/2021, e foi membro da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Autismo da OAB/MG. Foi servidor do Tribunal de Contas do Paraná, na coordenadoria de



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ: 01.621.772/0001-03

Av. 21 de dezembro, 850 – Centro, Goianá

gestão municipal; é membro da Comissão Comissão Extraordinária de Calamidade na Subseção da OAB/MG e diretor de eventos da Comissão de Estagiários e Assuntos Estudantis da OAB/MG. É pesquisador do Núcleo de Pesquisa em Direito do Terceiro Setor e Políticas Públicas do PPGD - Universidade Federal do Paraná (UFPR), bem como é avaliador potencial da submissão de artigos à revista da Faculdade Mineira de Direito - PUC/MG. Atualmente é palestrante e consultor do setor público. (Texto informado pelo autor).

4.3 CARGA HORÁRIA:

A carga horária total do curso deverá ser de 12 (doze) horas, distribuídas conforme a programação mencionada no item 4.1 deste documento.

4.4 LOCAL DE ENTREGA

O curso será realizado presencialmente no município de BELO HORIZONTE, Minas Gerais, no modelo presencial, NO PERÍODO DE 03 A 06 DE MARÇO DE 2026.

5. CRITÉRIOS DE INEXIGIBILIDADE:

A contratação é considerada inexigível em virtude da singularidade do objeto, que demanda expertise específica, inviabilizando a competição entre fornecedores, de acordo com a previsão na Lei Federal N° 14.133/2021 em seu artigo 74, Inciso III, alínea f, combinado com art. 6º, inciso XVIII, alínea f.

6. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO:

O serviço será prestado pela empresa “FORCE TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA”, inscrita no CNPJ (MF) 40.223.681/0001-71, especializada em cursos de capacitação profissional, em virtude de sua expertise comprovada na área, conforme atestado de capacidade técnica, anexo, além do currículo do palestrante.

7. SOLICITAÇÃO E ENTREGA DOS PRODUTOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

7.1 O fornecimento dos serviços será solicitado mediante a apresentação da ordem de fornecimento.

7.2 Os serviços deverão ser entregues nos locais estipulados e ocorrerão por conta exclusiva do fornecedor bem como suas despesas.

7.3 Na hipótese de rejeição, por entrega dos serviços em desacordo com as especificações, a contratada deverá restituir o valor do objeto no prazo de 5 dias úteis.

8. PREÇO E CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

8.1 O serviço, objeto desta licitação, tem o valor global de R\$1.379,99 (UM MIL TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).

8.2 O valor devido pela Câmara Municipal de Goianá será pago, até após o recebimento da NFe e entrega dos serviços mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais.

9. ANEXOS

Este Termo de Referência é acompanhado pelos seguintes anexos:

- Anexo I: Conteúdo Programático;



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ: 01.621.772/0001-03

Av. 21 de dezembro, 850 – Centro, Goianá

- Anexo II: Atestado de Capacidade Técnica.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Termo de Referência é parte integrante do processo de inexigibilidade e tem como objetivo fornecer informações necessárias para a correta instrução e condução do certame.

HARRISON OLIVEIRA FREITAS

Agente de Contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ: 01.621.772/0001-03

Av. 21 de dezembro, 850 – Centro, Goiânia

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2026, INEXIGIBILIDADE Nº 11/2026 - INSCRIÇÃO EM CURSO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA AGENTES POLÍTICOS E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ-MG, DESTINADO A UM VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ-MG.

CURSO DE CAPACITAÇÃO
em gestão Pública PRESENCIAL

**ATUAÇÃO PARLAMENTAR
E RESPONSABILIZAÇÃO DO VEREADOR**

 **BELO HORIZONTE MG**  **03 A 06 DE MARÇO DE 2026**

**FORCE**
TREINAMENTOS E CONSULTORIA

Garanta já sua inscrição!

As inscrições para nossos cursos são realizadas exclusivamente por meio de links específicos. Para mais informações, entre em contato conosco através de nossos telefones. Será um prazer atendê-lo.



(31) 9 9607-5657

(35) 9 9951-6549

(35) 9 9131-0750

(35) 9 9805-2290

secretaria.forcetreinamentos@gmail.com





CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ: 01.621.772/0001-03

Av. 21 de dezembro, 850 – Centro, Goiânia

PROGRAMAÇÃO

ATUAÇÃO PARLAMENTAR E RESPONSABILIZAÇÃO DO VEREADOR

DIA: 03 CREDENCIAMENTO:

**MINISTRANTE: FILIPE
MENDANHA**

Grade Programática

Início Credenciamento: 15h às 17h Terça-feira :

Credenciamento: e Entrega de Materiais - Orientações práticas.

DIA: 04 QUARTA-FEIRA DAS 08H ÀS 12H:

Módulo I – Fundamentos da Responsabilização do Parlamentar Municipal.

Noções gerais de responsabilização do vereador.

Responsabilidade civil do vereador.

Responsabilidade penal dos parlamentares municipais.

Imunidades parlamentares: alcance, limites e entendimentos jurisprudenciais.

DIA: 05 QUINTA - FEIRA DAS 08H ÀS 12H:

Módulo II – Responsabilidade Administrativa, Improbidade e Ética Parlamentar.

Responsabilidade administrativa do vereador e regime disciplinar.

Improbidade administrativa e a atuação do parlamentar municipal.

Responsabilidade ética e Código de Ética Parlamentar.

Comissão processante e processo de cassação de mandato.

Garantias do contraditório e da ampla defesa.

DIA: 06 SEXTA-FEIRA DAS 08H ÀS 12H:

Módulo III – Atuação Fiscalizatória, Mídias Digitais e Prevenção de Riscos.

Atuação fiscalizatória do vereador e seus limites legais.

Uso indevido da função parlamentar e conflito de interesses.

Responsabilização por atos praticados em redes sociais e meios digitais.

Boas práticas para prevenção de responsabilizações e atuação segura.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ: 01.621.772/0001-03

Av. 21 de dezembro, 850 – Centro, Goiânia

Material Didático Personalizado;



Atividades práticas com foco na metodologia de aprendizagem;
Networking; Coffee Break; Certificado de Conclusão impresso.

**FILIPPE
MENDANHA**



PALESTRANTE

Público Alvo da Force: Vereadores, prefeitos, vice-prefeitos, secretários, procuradores, assessores, diretores de câmara, chefe de gabinete, contador, controle interno, ouvidor, secretários, equipe de assessoria do legislativo e executivo, servidores públicos em geral e demais profissionais interessados no tema.

@force.treinamentos

forcetreinamentos

www.forcetreinamentos.com.br

Force Treinamentos e Consultoria, Rua: Antenor Chagas nº 68 A, Centro Santana da Vargem - MG CEP: 37 195 000 CNPJ: 40 223 681 0001/71

CAPACITAÇÃO
em gestão Pública

FORCE
TREINAMENTOS E CONSULTORIA

Hotéis Parceiros

HOTEL SAMBA VINTAGE

0800 960 8526

HOTEL MONTE CARLO

(31) 9 8421-6878

Local do Curso

Edifício Acaiaca

Av. Afonso Pena, 867, 6º
andar Sala 615 a 622
Centro, Belo Horizonte - MG

FECON-MG - Federação dos
Contabilistas do Estado de
Minas Gerais.



R\$ 1.379,99. Investimento
por inscrição

Disponível em: <<[<https://forcetreinamentos.com.br/curso-03-a-06-de-março-de-2026-2/](https://forcetreinamentos.com.br/curso-03-a-06-de-março-de-2026-2/)>>



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ: 01.621.772/0001-03

Av. 21 de dezembro, 850 – Centro, Goianá

ANEXO II

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2026, INEXIGIBILIDADE Nº 11/2026 - INSCRIÇÃO EM CURSO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA AGENTES POLÍTICOS E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ-MG, DESTINADO A UM VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ-MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
HABITAÇÃO
CRAS MUNICIPAL (Centro de Referência da Assistência Social)
Rua Tonico Rodrigues nº 480F- Frederico Ozanan

Ofício Nº10
Assunto: Agradecimento(faz)

Prezado Assessor:

O CRAS Municipal de Boa Esperança, MG, agradece a sua preciosa colaboração ao ministrar o "Curso Básico de Preparação para o Primeiro Emprego", com a carga horária de 8 (oito) horas diárias em dois turnos, do dia 7 (sete) a 11 (onze) de maio de 2007, para 50 (cinquenta) jovens dos Projetos Sociais: "Agente Jovem" e "Jovens Protagonistas Esperança em Ação", na faixa etária de 16 (dezesseis) a 24 (vinte e quatro) anos.

O curso foi avaliado pelos participantes como um dos melhores e mais interessantes de todos os que participaram anteriormente. Ficou registrado também alguns aspectos positivos como: a riqueza de conteúdo, a abordagem metodológica e a perfeita interação entre professor e alunos. Chegou-se a conclusão de que o referido curso, contribuiu para a aquisição de novos conhecimentos teórico-práticos, além de proporcionar aos cursistas o desenvolvimento de habilidades cognitivas e o aperfeiçoamento do espírito crítico e criativo de seus participantes.

Reiterando nossos agradecimentos apresentamos-lhe nossas cordiais saudações.

Boa Esperança, 14 de maio de 2007

Kelly Rosana Borges
Gestora do CRAS Municipal
Assistente Social
CRESS-8958

Digitizado com CamScanner



DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins em direito admitidos, que Juares Moreira, portador de identidade nº. M-6.569.697, inscrito no CPF/MF sob o nº. 804.107.746-34, prestou serviços eventuais de Consultoria para o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL EM MINAS GERAIS, relativo ao Diagnóstico do Comércio de Varginha, no período de 04/05/2011 a 19/07/2011.

Varginha/MG, 09 de agosto de 2011.

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL EM MINAS GERAIS
Fábio Ricardo de Sousa
Gerente de Negócios Regionais



Superintendência Comercial - Regional Sul e Sudeste
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Sistema Fecomércio Minas
Rua Prefeito Chaplin, nº 317 - Ljla 04 - Centro - Póços de Caldas - MG -
CEP: 37.791-010 - Tel: (35) 3712-2032
Nossos sites: www.mg.senae.br / www.descubraminas.com

Digitizado com CamScanner



Imprima
currículo



Filipe Luiz Mendanha Silva

Endereço para acessar este CV: <https://lattes.cnpq.br/0828124377089272>

Última atualização do currículo em 17/12/2024

MESTRE EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA pela Universidade Federal de Santa Maria - Rio Grande do Sul (2021-2023), PÓS-GRADUAÇÃO em DIREITO PÚBLICO pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - Praça da Liberdade (2018-2019), ESPECIALISTA em ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PLANEJAMENTO E GESTÃO GOVERNAMENTAL pela Fundação João Pinheiro (2018-2020), PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO ELEITORAL pela Faculdade Pólis Civitas (2020-2021), MBA em INFRAESTRUTURA, CONCESSÕES E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - Praça da Liberdade (2019-2022), GRADUAÇÃO em DIREITO pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (2017). Possui grande EXPERIÊNCIA EM DIREITO PÚBLICO e ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. Exerceu o cargo de Procurador Municipal na Prefeitura Municipal de Belo Vale/MG (2024). Exerceu o cargo de Procurador Jurídico Consultivo Assistente na Prefeitura Municipal de Itabirito (2019), tendo sido Assessor Jurídico (2018) e Assessor de Gabinete na Prefeitura Municipal de Itabirito (2017). Foi associado do escritório Oliveira Braga advogados (2019-2021); Assessor Jurídico da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Estado Minas Gerais (2021-2022) e Estagiário do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, na 2 Promotoria de Justiça na comarca de Itabirito (2015-2017). Exerceu o mandato de presidente da comissão jovem da 62 subseção da OAB Itabirito/MG - triênio 2019/2021, e foi membro da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Autismo da OAB/MG. Foi servidor do Tribunal de Contas do Paraná, na coordenadoria de gestão municipal; é membro da Comissão Comissão Extraordinária de Calamidade na 62 Subseção da OAB/MG e diretor de eventos da Comissão de Estagiários e Assuntos Estudantis da OAB/MG. É pesquisador do Núcleo de Pesquisa em Direito do Terceiro Setor e Políticas Públicas do PPGD - Universidade Federal do Paraná (UFPR), bem como é avaliador potencial da submissão de artigos à revista da Faculdade Mineira de Direito - PUC/MG. Atualmente é palestrante e consultor do setor público. (Texto informado pelo autor)

Disponível em <<<https://forcetreinamentos.com.br/>>>